

## RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

*Publicada no DOE/TO nº 5827, de 14 de abril de 2021*

APROVA o Regimento Escolar do Colégio Madre Clélia Merloni, localizado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 096/2010, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 027/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/009311,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar do Colégio Madre Clélia Merloni, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020. Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO